



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPRESA UNIVERSITÁRIA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

PROCESSO 23072.003118/2019-60

Tipo Menor Preço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

1. DO OBJETO

O presente projeto visa atender a demanda existente na Imprensa Universitária da UFMG, referente à contratação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses.

2. DO SOFTWARE

O sistema de gerenciamento gráfico deverá possuir a seguinte estrutura:

Módulo de Usuários/Preferências: possui a função de gerenciar todos os dados dos operadores (usuários) e suas respectivas senhas e funções dentro do software de gestão.

Módulo Cadastros: constitui a base dos clientes, fornecedores e outros partícipes com seus dados e observações.

Módulo de cadastro de custos e despesas: Divisão da unidade produtiva em centros de custos com seus devidos cadastros de pessoal, imobilizado, despesas, depreciação, etc. O sistema de custeio utilizado deve ser o de absorção, também conhecido como custeio integral baseado no método originário da Alemanha, RKW (Reichskuratorium für Wirtschaftlichkeit).

Módulo de Orçamento: controle de todos os orçamentos criados, sendo estes aprovados ou não, visando o histórico de todo o relacionamento dos clientes com a empresa. A elaboração e emissão da proposta são automatizadas podendo ser impressa ou enviada eletronicamente. Constitui-se no módulo mais extenso do sistema, pois abrange o cadastro de todos os processos de pré-impressão, cadastros das impressoras convencionais, impressoras digitais processos e customizações de acabamento e serviços externos. Todos estes módulos com as respectivas configurações

produtivas, como tempo de acerto, lavagem, produtividade, velocidades nominal e real, tamanho, formatos, etc.

Módulo Financeiro: Gerenciamento das finanças da empresa, contendo as despesas e receitas, contas a pagar e a receber, além de relatórios gerenciais (balancetes e fluxo de caixa).

Módulo de Produção: Controle de todas as ordens de produção emitidas e concluídas, emissão de protocolos de entrega, emissão de etiquetas para embalagem, controle dos serviços terceirizados, acompanhamento das ordens de produção, elaboração de pós-cálculo.

Módulo de Planejamento e Controle da Produção (PCP): Deve gerenciar a previsão de entrega de cada ordem de serviço emitida, assim como projetar o tempo gasto em cada fase produtiva, por equipamento de produção.

Módulo de Estoque: Armazenamento de histórico baseado em entradas e saídas de materiais. Base para apoio de decisões. Emissão de mapa de coleta de preço e ordem de compra.

OBS: Relatórios. Cada módulo anterior deve permitir a geração de relatórios para análise gerencial dos dados.

3. DOS REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Usuário

O software será operacionalizado inicialmente por 07 (sete) usuários, lotados respectivamente nos setores de Pessoal, Orçamento e Produção.

Serão enviadas senhas para cada usuário após a implantação do sistema, para acesso ao mesmo. O sistema deve suportar no mínimo 15 (quinze) usuários em rede e em uso simultâneo.

Servidor

O software deverá ser implementado em um servidor local dentro da estrutura da unidade e de preferência no Sistema Operacional Linux, Sistema Operacional Windows 2000 ou superior, já devidamente instalados, dessa forma, o operador do Sistema terá a velocidade desejável ao manipulá-lo.

O servidor deverá ser dedicado, não podendo ser utilizado como estação de trabalho.

Rede

A rede deverá possuir as seguintes configurações: Switch de 100Mbps (com pelo menos 1 porta GB), rede TCP/IP.

Estação de Trabalho

As estações de trabalho terão as seguintes configurações mínimas: Microprocessador Pentium 4 de 2 GHz, Pentium Dual Core” com 1GB de RAM, HD com pelo menos 30GB “livres”, placa de rede de 100Mbps, Sistema Operacional Windows XP ou superior.

4. DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

O sistema será implantado com o apoio da equipe de serviços do contratado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização do Serviço, pelos técnicos da contratada, sem custo adicional no local de instalação conforme abaixo:

Imprensa Universitária da UFMG,

Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627.
Bairro Pampulha - Belo Horizonte, Minas Gerais - CEP 31901-270.
Tel.: 31 3409-5153

5. DO SUPORTE E TREINAMENTO

O suporte deverá ser fornecido tanto no período de implantação quanto no período de operação real do sistema.

O suporte consistirá em apoiar os usuários nas atividades operacionais e realizar modificações solicitadas, tanto de âmbito corretivo, quanto as incrementais.

O treinamento inicial deverá ser fornecido presencialmente pelo contratado aos usuários do sistema, sem nenhum custo adicional a contratante, imediatamente após a implantação do mesmo, com clareza, detalhamentos que se fizerem necessários, e distribuição de folhetos, manuais, livretos, todos em Português. Caso a contratada opte pela realização do treinamento em suas instalações os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos servidores da Imprensa Universitária deverão ser pagos pela contratada.

Durante a instalação e vigência do contrato, as dúvidas técnicas e operacionais serão encaminhadas pelos usuários via e-mail, skype, telefone, ao contratado, que no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas deverá responder o questionamento recebido. Se o encaminhamento se der por telefone o prazo para resposta será de 2 (duas) horas.